



**30**  
horas

## Comprovante de Transferência

### dados do pagador:

nome do pagador: **MUNICIPIO DE PIEN**

CPF / CNPJ do pagador: **76.002.666/0001-40**

agência/conta: **3778/05156 - 9**

### dados do recebedor

nome do recebedor: **CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**

CPF / CNPJ do recebedor: **\*\*\*\*\*310732-\*\***

instituição: **ITAU UNIBANCO S A**

agência/conta: **7509/03497-6**

tipo de conta: **Conta Corrente**

### dados da transação

valor: **R\$ 683,00**

data da transferência: **04/06/2024**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

**9A1042C68867CF78E7F3A23F7DA6261EAA86FE7A**

ID da transação:

**E60701190202406041825DY51STXZC2K**

controle:

**001363939220665**

transação efetuada em **04/06/2024 às 15:25:08** via Sispag.



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 7600266000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	04/06/2024	5440	4992/2024	4252/2024	

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE** Matrícula 933-4 CPF/CNPJ 633.107.329-91

Endereço RUA FORTALEZA, 725 - CASA Bairro Centro

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo da conta bancária	Banco	Agência	Conta
PIÊN/PR	83860-000	41999744294	Conta Corrente	341	7509	3497-6

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
 940 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO  
 04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO  
 04.121.0004.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO  
 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS Valor R\$ 683,00

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_  
Total das retenções R\$ 0,00  
Valor líquido R\$ 683,00

Servidor que autorizou o pagamento \_\_\_\_\_  
 7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos	Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 51569 - BANCO ITAU 0406	04/06/2024	R\$ 683,00

Recibo \_\_\_\_\_  
 Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Seiscentos e Oitenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 4252/2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



CLAUDINEI DE SIQUEIRA



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **4992/2024** Emitido em **28/05/2024** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **4252/2024**

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação \_\_\_\_\_  
 Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE** Matrícula **933-4** CPF/CNPJ **633.107.329-91**  
 Endereço **RUA FORTALEZA, 725 - CASA** Bairro **Centro**  
 Cidade/UF **PIÊN/PR** CEP **83860-000** Fone **41999744294** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **7509** Conta **3497-6**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO** Saldo do empenho **R\$ 683,00**  
**04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO** Valor liquidado **R\$ 683,00**  
**04.121.0004.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO** Saldo a liquidar **R\$ 0,00**  
**3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS**  
**940 00000 Recursos Ordinários (Livres)**

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_  
 Total de retenções **R\$ 0,00**  
 Valor líquido **R\$ 683,00**

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
**4765917 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**

Vencimento da liquidação \_\_\_\_\_  
**27/06/2024**

Histórico \_\_\_\_\_  
**IV FORUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO EM BRASÍLIA DE 03/06/2024 A 07/06/2024**

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	03/06 a	Outras	24/05/2024	683,00					

MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002686000140 IE: ISENT0  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE EMPENHO

Número **4252/2024** Tipo **Ordinário** Emitido em **24/05/2024** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

### Credor

Fornecedor **CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE** Matrícula **933-4** CPF/CNPJ **633.107.329-91**

Endereço **RUA FORTALEZA, 725 - CASA** Bairro **Centro**

Cidade/UF **PIÊN/PR** CEP **83860-000** Fone **41999744294** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **7509** Conta **3497-6**

### Classificação da despesa

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Saldo anterior
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	R\$ 6.601,00
04.121.0004.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	Valor empenhado
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	R\$ 683,00
940 0000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 5.918,00

### Outras informações

### Histórico

IV FORUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO EM BRASÍLIA DE 03/06/2024 A 07/06/2024

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 522 DE 24 DE MAIO DE 2024

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Claudemir Jose de Andrade**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.576.599-7/PR matrícula funcional 4765917, ocupante do cargo público de agente político de **Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
IV Fórum Nacional das transferências e parcerias da união	03 a 07/06/2024	Brasília/DF	4 (quatro)	683,00	4252/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de maio de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 520 DE 24 DE MAIO DE 2024***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Thaynara Eveline do Prado**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.784.267-5/PR matrícula funcional 4765283, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area I - Convênios**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
IV Fórum Nacional das transferências e parcerias da união	03 a 07/06/2024	Brasília/DF	4 (quatro)	683,00	4254/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de maio de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:277F5FA7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 521 DE 24 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 521 DE 24 DE MAIO DE 2024***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Sandrieli Aparecida Ludvinski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.700.355-2/PR matrícula funcional 4765920, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de área II – Manutenção, limpeza e conservação Urbana**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
IV Fórum Nacional das transferências e parcerias da união	03 a 07/06/2024	Brasília/DF	4 (quatro)	683,00	4253/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de maio de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:51D744E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 522 DE 24 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 522 DE 24 DE MAIO DE 2024***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Claudemir Jose de Andrade**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.576.599-7/PR matrícula funcional 4765917, ocupante do cargo público de agente político de **Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
IV Fórum Nacional das transferências e parcerias da união	03 a 07/06/2024	Brasília/DF	4 (quatro)	683,00	4252/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de maio de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:2D44D203

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 523 DE 24 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 523 DE 24 DE MAIO DE 2024***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Katia Regina Rudnick Cavalheiro Frago** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.383-8/SC matrícula funcional 4765234, ocupante do cargo público de agente político **Secretária de Assistência Social e Defesa Civil**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Encontro Regional do COEDE	28/05/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	4584/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de maio de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:8476C5A6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 524 DE 24 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 524 DE 24 DE MAIO DE 2024**



**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: Claudemir José de Andrade Matrícula: 4765238  
 Secretaria/Depto: Secretaria de Planejamento Cargo ou Função: Secretário  
 Banco: Itaú Agência: 7509 Conta corrente: 03497-6

**Observações:**

Lei nº 1118/2011:

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Claudemir José de Andrade  
 Com pernoite? Sim (  ) Não (  ) Vai e volta no dia? Sim (  ) Não (  )  
 Data de saída: 03/06/2024 Data de chegada: 07/06/2024  
 Hora de saída: 14:30 Hora de chegada: 1:30  
 Veículo utilizado/ Placa: Áereo Veículo utilizado/ Placa: Áereo  
 Motorista: Áereo Motorista: Áereo  
 Destino: Brasília/DF  
 Motivo: IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União

**Especificações da solicitação de diárias**

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
( x )	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
( )	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
( )	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas	3	R\$ 630,00
<b>Valor total a empenhar:</b>			<b>R\$ 683,00</b>

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 27 de maio de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO II****Relatório Circunstanciado****Dados do funcionário:**Nome: Claudemir José de AndradeMatricula: 4765238Secretaria/Depto: Plan. Obras e UrbanismoCargo ou Função: Secretário

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:****"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:**

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**Autorizado por: Claudemir José de AndradeCom pernoite? Sim (  ) Não (  )Vai e volta no dia? Sim (  ) Não (  )Data de saída: 03/06/2024Data de chegada: 07/06/2024Hora de saída: 14:00Hora de chegada: 1:00Total de horas fora: 83 horasVeículo utilizado/ Placa: ÁereoVeículo utilizado/ Placa: Áereo

Motorista: \_\_\_\_\_

Motorista: \_\_\_\_\_

Destino: Brasília/DF

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

IX Fórum Nacional de Transferências e Parcerias da União**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:** Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_

Valor a estornar: \_\_\_\_\_

 Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

 Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9 Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1 Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006 Pix - chave: 76002666000140

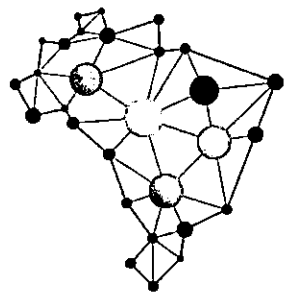
Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 12 de junho de 2024

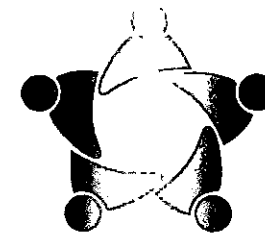
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



# IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Rede de Parcerias



## CERTIFICADO

A Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Diretoria de Transferências e Parcerias da União, certifica que

**Claudemir Jose de Andrade**

participou do **IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União**, realizado de 4 a 6 de junho de 2024, das 8h às 18h, em Brasília-DF, com carga horária de 24 horas.

Brasília-DF, 6 de junho de 2024.



Regina Lemos

Diretora da Diretoria de Transferências e Parcerias da União  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

APOIO:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS





## Claudemir Jose de Andrade participou das seguintes palestras:

- Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais - CAUC
- O Novo PAC, uma parceria federativa
- Gestão de Riscos
- Evitando TCEs: mandamentos para fim de mandato.
- Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Convênios e Contratos de Repasse
- Regime Simplificado - Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024
- Como construir segurança psicológica e confiança criativa no time: práticas e comportamentos de gestão para inovar em governo
- Programas e Ações do Ministério das Cidades

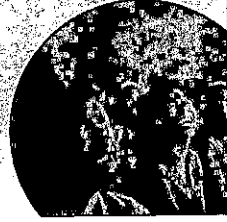
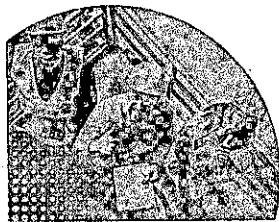


# IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

4 a 6 de junho em Brasília/DF

## Claudemir Andrade



MADERO INDUS CNPJ: 13.783.221/0146-90  
ST SCN QUADRA 6, ASA NORTE, BRASILIA  
- DF

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE  
CONSUMIDOR ELETRONICA

Item	Descricao	Codigo	Qtde	UN	VI. Unit	VI. Tot
001	CHEESEBURGER DE CORDEIRO	180G				
90103050003000			1,00	UN	58,90	58,90
002	SODA ITALIANA MACA.VERDE					
90201055001000			1,00	UN	13,70	13,70
003	CHEESE MIGNON					
90103030003000			1,00	UN	57,90	57,90
004	SUCO NATURAL DE LARANJA					
90201030001000			1,00	UN	16,00	16,00
005	JUNIOR					
90103010001000			1,00	UN	46,90	46,90
007	MATONESE EXTRA	30G				
90108010001000			2,00	UN	5,30	10,60
008	TAXA DE SERVICOS					
90403002000100			1,00	UN	21,94	21,94
QTDE. TOTAL DE ITENS						9
VALOR TOTAL R\$						241,34
VALOR A PAGAR R\$						241,34
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
DINHEIRO						300,00
TROCO R\$						58,66

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcod>  
de?

5324 0613 7832 2101 4690 6502 1000  
0398 9215 9284 6003

CONSUMIDOR CPF/CNPJ: 633.107.329-91  
CONSUMIDOR FINAL

Numero 000039892 Serie 021  
Emissao 03/06/2024 23:01:29 - Via  
Consumidor

Protocolo de Autorizacao:  
253240056235547  
Data de Autorizacao: 03/06/2024  
23:01:31



Informacao dos Tributos Totais  
Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012) R\$  
24,68

Teknisa Software - [www.teknisa.com](http://www.teknisa.com)

Filial: 0273 BRASILIA ID STH-SH-P  
Loja: 001 SALAO  
Caixa: 021\_CX\_GPOS\_21

PROCON: Venancio Shopping - Setor  
Comercial Sul Quadra 08, Bloco B-60,  
Sala 240 - Brasilia - DF - CEP:

FAUSTO E MANOEL PONTAO  
FAUSTO E MANOEL PONTAO RESTAURANTE E CHOPPERIA LT  
SHI/S QL 10 PONTAO SUL LT 21, 21 - 21  
LAGO SUL - BRASILIA, DF  
CNPJ: 26.645.405/0001-70 IE: 6779144100141

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletronica  
Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

Codigo	Descricao	Qtd Un	Vi.Un	Vi.Tot
271	PICANHA A BRASILE	2 UN	219,90	439,80
244	HAMBURGUE PICANHA	1 UN	49,90	49,90
16	AGUA MINERAL	2 UN	8,20	16,40
12	SUCOS DIVERSOS	2 UN	11,90	11,90
9999999999997	GORJETA 10% OPCION	1 UN	51,80	51,80
Qtd. Total de itens				5
Valor Total R\$				569,80
Valor a Pagar R\$				569,80
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	
Dinheiro				569,80

Consulta pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfca/qrcode?>  
5824 0626 6454 0500 0170 6500 0000 8944 2618 0438 0115

CONSUMIDOR: NAO IDENTIFICADO

NFC-e n: 094426 Serie 0 Dt.Emi.: 04/06/24 21:17:32  
Via consumidor  
Protocolo de Autorizacao: 253240858147034  
Data de autorizacao: 04/06/24 21:17:32



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

ND5:D37805A4688AD54A462724D839095C2B

No.venda: 391 - mesa 39

PROCON-DF TEL 151 SCS QD 8 ED VEN 2800 BL 860 SALA240. A cab

ranca de serjeta obedece a Lei Federal n 13419 de 13/03/2017

Trib aprox R\$: 26,95 Fed, 90,89 Est

Fonte: IBPT ca79t3

====NCR Colibri

BIER FASS  
BIER FASS RESTAURANTE HUSEU LTDA  
SHI/SUL QL10 LOTE. 09  
LAGO SUL - BRASILIA, DF  
CNPJ: 05.033.214/0001-88 IE: 0743391200141

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd Un	VI.Un	VI.Tot
20	AGUA 300 ML	0,667 UN	7,00	4,66
306	GRELHADO BUFFET DE	0,667 UN	0,01	0,00
900	BUFFET DE ALMOÇO	1 UN	79,00	79,00
9999999999997	GORJETA 12% OPCION	0,333 UN	30,12	10,02
Qtd. Total de itens				4
Valor Total R\$				93,68
Valor a Pagar R\$				93,68
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito				93,68

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/grcode?>  
3324 0605 0332 1400 0188 6500 0000 5198 3311 6254 1330

CONSUMIDOR: NAO IDENTIFICADO

NFC-e nº 519833 Série 0 Dt.Emi.: 04/06/24 13:10:52  
Via consumidor  
Protocolo de Autorizacao: 253240056989485  
Data de autorizacac: 04/06/24 13:10:52



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE  
NDS:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B  
No.venda: 8 - mesa 148  
PROCON-DF TEL 151 SCS QD 8 ED VEN 2000 BL B60 SALA240, A  
cobranca de gorjeta obedece a Lei Federal n 13419 de 13  
/03/2017  
Trib aprox R\$: 4,12 Fed, 14,69 Est  
Fonte: IBPT ca7g13  
=====NCR Colibri

a VIA-CLIENTE  
 REDE  
 Mastercard L  
 COMPR:379486352 VALOR: 277,20  
 OUTBACK CONJUNTO NALIO 05.06 24 21:03  
 CNP/CNP:17.261.661/0148-08  
 CIDADE UF:BRASILIA-DF  
 CARTAO: XXXX.XXXX.XXXX./036  
 AUTORIZACAO: 080762  
 ARQC:AD/238568/C80C3F  
 AID: A00000000641010  
 TRANSACAO AUTORIZADA MEDIANTE  
 USO DE SENHA PESSOAL.

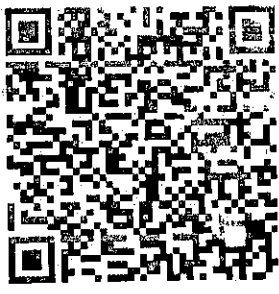
SiTef from Fiserv

Outback Steakehouse Restaurantes Brasil S/A  
 ST SDN, SZN CONJUNTO A ASA NORTE  
 BRASILIA, DF 70077-900  
 CNPJ: 17.261.661/0148-08 IE: 0766852501134

QTD	DESCR	QTD	UN	VL UNIT	TOTAL
1.000	PAO AUSTRAL	1.000	UN	14.00	14.00
1.000	McS	1.000	UN	89.90	89.90
1.000	PILLY	1.000	UN	29.90	29.90
1.000	EPIC BURGER	1.000	UN	59.90	59.90
1.000	DECKBURGER	1.000	UN	59.90	59.90
1.000	AGUA	1.000	UN	7.90	7.90
1.000	Gorjeta	1.000	UN	29.00	29.70

QTD. TOTAL DE ITENS 7  
 VALOR TOTAL R\$ 291.20  
 DESCONTO R\$ 14.00  
 VALOR A PAGAR R\$ 277.20  
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
 TEF Crédito R\$ 277.20

Operador: 57 / Pedido/Mesa: 9678/14 / POV ID: 12  
 Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>  
 5324 0617 2616 6101 4808 6500 1000 0443  
 8210 5044 4420  
 CONSULTADOR NAO INFORMADO  
 NFC-e Numero: 30044382 Serie 001  
 05/06/2024 21:03:42  
 Protocolo de autorizacao: 25324060139729  
 Data da autorizacao: 05/06/2024 21:03:58



Valor aproximado dos tributos deste cupom 83,40  
 Ied - R\$ 35,90 (43,02%) Est - R\$ 48,10  
 (18,39%)  
 (Conforme Lei Fed. 12.741/2012)  
 OBRIGADO POR SUA VISITA  
 VOLTE SEMPRE AO OUTBACK  
 \*\*\*\*\*

Procon DF  
 EndeFeço: SCS, Quadra 08, Edifício Vênncio  
 Shopping  
 Bloco 9-60, Sala 240, Telefone 151  
 \*\*\*\*\*  
 Participe da pesquisa em ate 10 dias  
 pelo Site visita e ganhe uma Bloomin Onion  
 acesse em: [outback.com.br/pesquisa](http://outback.com.br/pesquisa)  
 código: 08R8212001

EXIBO COMPROVANTE FISCAL INDICADO  
CNPJ: 31.919.309/0005-37  
CNPJ: 078.854.780.0566

**G&G COMERCIO DE ALIMENTO E  
BEBIDAS LTDA**  
CNPJ: 31.919.309/0005-37 IE:  
078.854.780.0566  
ST SRPN - EDIFICACAO 1, SN,  
0.070-701, Asa Norte, Brasilia

DANFE NFC-e - Documento  
Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
para Consumidor Final  
Emitido em: 05/06/2024 13:19  
Cliente 633.107.329-91

EXIBO COMPROVANTE FISCAL INDICADO NESTE  
TIPO DE COMPROVANTE  
CNPJ: 31.919.309/0005-37  
CNPJ: 078.854.780.0566

Qtd.	Nome	Qtd. x Val.	Tot.
241	FEIJAO	1 x 11,00	11,00
PRO000	COSTEL	1 x 59,90	59,90

EXIBO COMPROVANTE FISCAL INDICADO NESTE  
TIPO DE COMPROVANTE  
CNPJ: 31.919.309/0005-37  
CNPJ: 078.854.780.0566

Qtd. Total de Itens	2
Valor Total	70,90
Forma Pagamento	Valor Pago
DEBITO	70,90

RESTAURANTE MANGAI  
03.247.760/0002-77  
ST SCE/SUL TR 02 Lote 2/26, S/N  
CEP: 70200-002 - ASA SUL  
BRASÍLIA - DF

RESTAURANTE MANGAI BRA

MASTERCARD  
CIELO  
MASTERCARD  
526863\*\*\*\*\*7036  
1a VIA-CLIENTE AUT=074047  
DOC=060316 06/06/24 14:07 ONL-L  
VENDA A CREDITO  
VALOR: 54,46

SiTef from Fiserv

FoodService Gourmet (v1.0.8.0)

RESTAURANTE MANGAI  
CNPJ: 03.247.760/0002-77  
Insc.Est.: 0748964000201  
ST SCE/SUL TR 02 Lote 2/26, S/N  
ASA SUL - BRASÍLIA - DF  
Telefone: 3252-0156

LANFE NFCe - Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Und	Preço	Vl Total
1560	COMIDA PESO	0,400	KG	94,90	37,96

TOTAL DE ITENS	2
SUBTOTAL	52,96
TAXA DE SERVIÇO	1,50
VALOR TOTAL	54,46

FORMA DE PAGAMENTO	54,46
Credito	

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.asp>  
x

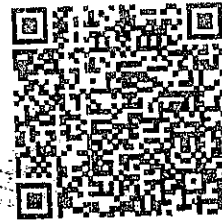
CHAVE DE ACESSO  
5324 0603 2477 6000 0277 6502  
2000 1937 4010 0193 4276

CLIENTE CONSUMIDOR FINAL  
633.107.329-91

Série: 22 Número: 193740  
06/06/2024 14:03:22

Protocolo de Autorização: 253240061199258  
06/06/2024 14:07:23

Consulta via leitor da QRCode



Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/2012  
Valor Total: 10,37

Empresa participante do PERSE (Programa  
Emergencial de Retomada do Setor de Eventos)  
- Lei Nº 14.148/2021. Taxa de serviço cobrada  
apenas no serviço a lá carte, NÃO cobramos do  
buffet. PROCON: SCS - 8 50/60 240 A - ASA SUL,  
BRASÍLIA - DF TEL: 151

Cartões pagos: 2310 (52,96),

Sallva Bar E Ristoranti  
Jozo Restaurante Ltda  
Shis Ql 10 Restaurante Do Pontao Sul Sn S/n 1 1  
Lago Sul - Brasilia - DF  
CNPJ: 25.683.919/0001-58  
IE: 777953900153 IM:  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletronica  
NÃO permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl. Un	Vl. Tot
2022100004	BRUSCHETTA CLASSICA	1	UND	75,00	75,00
999999999999	Gorjeta praticada 15%	1	UN	11,25	11,25

TOTAL R\$ 86,25  
Dinheiro 86,25

ND51D37805A4688AD54A462724D839895C2B

No. venda: 118 - mesa 563 / PDV: SALLVA

PROCON 151 - VENANCIO 2000 BL B - 60 SL 240

Trlb aprox R\$: 3,15 Fed, 12,75 Est  
Fonte: IBPT ca7g13

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?>

5324 0625 6839 1900 0150 6500 0000 3305 9719 8088 1712

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº 330597 Série 0  
Prot. aut. 253 2400619876 40  
Emissão: 06/06/24 19:04:59  
Autoriz: 06/06/24 19:04:59  
Via consumidor

NCR Colibri